RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2024.

Dispõe sobre a relaçao dos candidatos habilitados e homologados, após fase recursal, para concorrem no processo de eleição suplementar de Conselheiros Tutelares de Rodeio - SC

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeio, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Federal 8069/90 (ECA), Resolução 231\2022 - CONANDA e Lei Complementar n. 084/2019.

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei n° 8.069\1990.

Considerando que o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em consonância com o disposto no 1° art 139 da Lei 8.069\1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Foram homologada, sapós faze recursal, apta a realizar a campanha, a seguintes candidatura relacionada abaixo, com a documentação em conformidade com o edital:

*** Maria Aparecida Adami**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– 13 de outubro de 2025.

RODRIGO ALAN MAFRA:05936685969

Assinado de forma digital por RODRIGO ALAN MAFRA:05936685969
Dados: 2025.10.13 09:57:24 -03'00'

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente